



ATA TOMADA DE PREÇO 009/2021

DATA: 16/12/2021

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 009/2021 – Procedimento Administrativo 396/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para construção da academia da saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Kelly Silva Bonifácio, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 021/2021, para proceder a abertura da **TP 009/2021**.

Compareceram ao certame a seguinte empresa: **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**. Frisa-se que a empresa **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** deixou o envelope no Setor de Licitação no dia 15/12/2021, não comparecendo pessoalmente para a sessão.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva e pelo Diretor Especializado em Engenharia Bruno Azevedo Santos.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP** considerada credenciada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos, exceto a empresa **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** que foi **DESCRENCIADA** por ter apresentado a declaração de responsabilidade toda preenchida, porém apócrifa, ou seja, com o local da assinatura em branco. Estando ausente o representante legal para assinar, não restou alternativa a essa CPL senão o descredenciamento da licitante.

Diante do encimado, o certame seguiu apenas com a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Passamos então à conferência da habilitação da empresa credenciada. Após análise da qualificação técnica pelo Diretor especializado em Engenharia Bruno Azevedo Santos, foi constatado que a empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP** atendeu tecnicamente aos requisitos da parcela de maior relevância exigidos no instrumento convocatório, sendo assim considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

Passamos então à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada **SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP**. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Tomada de Preços N° 00009/2021 - 16/12/2021 - Processo N° 000396/2021							
Vencedor		Saioron Construtora Ltda					
CNPJ		04.224.223/0001-93					
Endereço		Rua Bechara Mussi, 193 - CONJUNTO A - Cordeiro - RJ - CEP: 28540000					
Contato		sandro@contavel.com					
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00015201	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE CORDEIRO de acordo com projeto básico	SERV.	1,00	469.085,61	469.085,61
Total do Fornecedor:						469.085,61	

WBS



Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 469.085,61**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma **NÃO SE MANIFESTOU**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelo representante da empresa presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

WRB

WRB

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]